



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 52/2024

Cacifos

Devido ao incumprimento generalizado do disposto no Regulamento de Utilização dos Cacifos (Despacho n.º 124/2022, de 6 de dezembro), nomeadamente quanto à sua utilização diária e deveres inerentes dos utilizadores, com grave prejuízo para a comunidade académica, nomeadamente os leitores da Biblioteca,

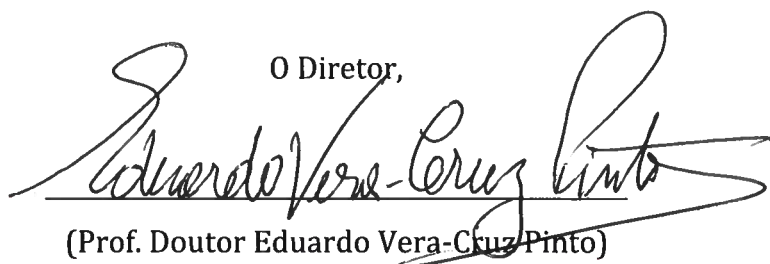
Enquanto não estiver concluído o processo de consultas - resultante da mudança na política de utilização dos cacifos da FDUL – e publicado o novo Regulamento,

Determino:

1. Os cacifos que estiverem fechados na terça feira, dia 16 de abril, às 21.30h vão ser abertos, nos termos do disposto na norma do n.º 4 do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. Os utilizadores que, nessa data, mantiverem os cacifos fechados, em ocupação indevida dos mesmos, ficam sujeitos ao disposto na norma do n.º 5 do artigo 3.º do mesmo Regulamento;
3. Os cacifos junto à Biblioteca (pisos 1 e 0) são abertos todos os dias, na hora do fecho da Biblioteca, na presença de um Segurança, cumprindo-se o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo supra citado.
4. Os outros cacifos (sala de estudo e piso 0) são abertos todos os dias, a partir das 22.30h, aplicando-se as regras do regulamento, nos termos acima referidos.

Lisboa, 15 de abril de 2024

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)